



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 06
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 12
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 28
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 32
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 33
Atos da Diretoria da Escola de Farmácia – E.F.	Página 34
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 34
Total de Páginas:	34

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.702

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2013.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, condiderando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 26 de março de 2014;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.008500/2013-18,R E S O L V E :Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2013, de 14 de novembro de 2013, publicado no DOU de 18.11.2013, realizado para o cargo de Professor, classe A, denominação: Adjunto A, nível 1, área Química Orgânica e Química Geral, em que foi aprovada a candidata Flaviane Francisco Hilário.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.703

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2013.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 04 de abril de 2014;o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.008501/2013-54,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 55/2013, de 14 de novembro de 2013, publicado no DOU de 18.11.2013, realizado para o cargo de Professor, classe A, denominação: Adjunto A, nível 1, área Economia: Teoria Econômica: Macroeconomia (Economia Internacional), em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Ronaldo Nazaré e Izabel Cristina de Lima.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.704

Referenda a Provisão CEPE nº 011/2014, que alterou, ad referendum deste Conselho, a Resolução CEPE nº 5.630, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao 1º semestre letivo de 2014, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de readequações no calendário acadêmico,R E S O L V E :Referendar a Provisão CEPE nº 011/2014, de 27 de março, que alterou, ad referendum deste Conselho, a Resolução CEPE nº 5.630, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente ao 1º semestre letivo de 2014, campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.705

Fixa normas para a concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador da Universidade Federal de Ouro Preto.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: a necessidade de os docentes/orientadores da Universidade Federal de Ouro Preto terem recursos para a cobertura de serviços, locomoção urbana, materiais de consumo fundamentais ao desenvolvimento de suas atividades de pesquisa e orientação permanentes de alunos de graduação e de pós-graduação; que o pagamento de Auxílio Financeiro, na forma de ajuda financeira a pesquisador, deve ser objeto de regulamentação por parte deste Conselho;a documentação constante do processo UFOP nº 23109.001336/2014-91,RESOLVE:Aprovar as normas para a concessão de Auxílio Financeiro a pesquisador da Universidade Federal de Ouro Preto, cujo anexo fica fazendo parte desta Resolução.Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.706

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001938/2014-48 e no parecer do relator desta matéria,R E S O L V E :Aprovar o afastamento da Profª. Beatriz Schettini, lotada no Departamento de Direito da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo parcial, para realizar Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MINAS), pelo período de 1º de março de 2014 a 1º de março de 2017, sem prejuízo de suas atividades didáticas, com ônus limitado para UFOP. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.707**

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001470/2014-91, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação do título de doutor em Ciências do Meio Ambiente, obtido por César Augusto Chicarino Varajão, na Universidade de Aix-Marseille, França. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.708

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260; o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.001469/2014-67, R E S O L V E : Deferir a solicitação de revalidação do título de doutor em Ciências do Meio Ambiente, obtido por Angélica Fortes Drummond Chicarino Varajão, na Universidade de Poitiers, França. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.709

Aprova normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de disciplinar a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos cursos de graduação da UFOP e a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.002002/2014-34, R E S O L V E : Aprovar as normas gerais para a Colação de Grau Oficial e para a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de cursos de graduação da UFOP, cujo documento fica fazendo parte integrante dessa Resolução. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.710

Dispõe sobre o processo seletivo para cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para ingresso no 2º semestre letivo de 2014. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição e a Resolução CEPE nº 5.630, que trata do Calendário Acadêmico, R E S O L V E : Art. 1º A Universidade Federal de Ouro Preto utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para classificação e seleção dos candidatos aos cursos presenciais de graduação para ingresso no 2º semestre letivo de 2014, exceto para o Curso de Artes Cênicas. Art. 2º Os cursos, com respectivas indicações de grupo, turno, vagas, turmas e campi são especificados no Quadro 1.

Quadro 1 – Cursos oferecidos, grupos, turnos, vagas e municípios de oferecimento pela UFOP em 2014/2.

GRUPO	CURSO	TURNO	VAGAS	MUNICÍPIO
GRUPO 1	Ciência da Computação	Integral	40	Ouro Preto
	Engenharia Ambiental	Integral	36	Ouro Preto
	Engenharia Civil	Integral	36	Ouro Preto
	Eng. de Controle e Automação	Vespertino	36	Ouro Preto
	Engenharia de Computação	Noturno	40	João Monlevade
	Engenharia de Minas	Integral	36	Ouro Preto
	Engenharia de Produção	Noturno	40	João Monlevade
	Engenharia de Produção	Noturno	36	Ouro Preto
	Engenharia Elétrica	Vespertino	40	João Monlevade
	Engenharia Geológica	Integral	36	Ouro Preto



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

	Engenharia Mecânica	Vespertino	36	Ouro Preto
	Engenharia Metalúrgica	Integral	36	Ouro Preto
	Estatística	Noturno	40	Ouro Preto
	Química*	Noturno	40	Ouro Preto
	Sistemas de Informação	Vespertino	40	João Monlevade
GRUPO 2	Ciências Biológicas*	Noturno	30	Ouro Preto
	Ciências Biológicas	Integral	30	Ouro Preto
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Noturno	35	Ouro Preto
	Educação Física*	Noturno	40	Ouro Preto
	Farmácia	Integral	50	Ouro Preto
	Medicina	Integral	40	Ouro Preto
	Nutrição	Integral	35	Ouro Preto
GRUPO 3	Direito	Noturno	50	Ouro Preto
	Filosofia*	Noturno	20	Ouro Preto
	Filosofia	Noturno	15	Ouro Preto
	História	Noturno	10	Mariana
	História*	Noturno	40	Mariana
	Jornalismo	Noturno	50	Mariana
	Museologia	Noturno	40	Ouro Preto
	Pedagogia*	Vespertino	40	Mariana
	Serviço Social	Vespertino	50	Mariana
	Turismo	Noturno	35	Ouro Preto
GRUPO 4	Letras	Noturno	10	Mariana
	Letras*	Noturno	40	Mariana
GRUPO 5	Administração	Noturno	50	Mariana
	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	36	Ouro Preto
	Ciências Econômicas	Vespertino	50	Mariana
	Total →		1364	

* Modalidade: Licenciatura

Modalidade dos demais cursos: Bacharelado

Art. 3º O processo seletivo para ingressantes ao curso de Artes Cênicas não utiliza o SiSU e será definido em edital próprio. Art. 4º Poderá se inscrever somente o candidato que tiver realizado as provas do ENEM 2013. Art. 5º A inscrição será realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), somente pela internet, no endereço eletrônico www.sisu.mec.gov.br. A data de inscrição será divulgada por meio de Edital do Ministério da Educação (MEC), no referido endereço eletrônico e na página eletrônica da UFOP (www.ufop.br), link Vestibular. Art. 6º A seleção dos candidatos às vagas para os cursos da UFOP disponibilizadas por meio do SiSU será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2013. Art. 7º A UFOP utilizará a Política de Ação Afirmativa para candidatos egressos de escolas públicas, conforme Resolução CEPE nº 5.011. Art. 8º O Edital do processo seletivo de cursos presenciais de graduação fixará as demais normas referentes a este processo seletivo. Art. 9º A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Resolução e no Edital do processo seletivo de cursos presenciais de graduação. Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.711**

Aprova o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao 1º semestre letivo de 2014. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade e pelo Centro de Educação Aberta e a Distância, **R E S O L V E** : Aprovar o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao 1º semestre letivo de 2014, cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.712

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer do Colegiado do Curso de Física e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Alysson Alves Pinto, requerimento nº 551/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Física. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.713

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer do Colegiado do Curso de Física e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Ana Carolina Kelmer Alves, requerimento nº 382/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Física. Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico da requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.714

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer do Colegiado do Curso de Química Industrial e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Ana Paula Araújo Gouveia, requerimento nº 369/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Química Industrial. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.714

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Ângela de Albuquerque Jardim Rocha, requerimento nº 380/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Turismo. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.716

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação e o do relator desta matéria, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Bruno Costa Alves, requerimento nº 672/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.717

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Bruno Meira de Souza, requerimento nº 416/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Geológica. Art. 2º Determinar que o referido Colegiado faça um plano de estudos para o requerente e que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a sua vida acadêmica. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.718

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Química Industrial e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Caio César Lourenço, requerimento nº 378/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Química Industrial. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.719

Resolve sobre recurso de desligamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Farmácia e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Danielli Figueiredo Superbi, requerimento nº 451/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Farmácia. Art. 2º Determinar que o referido Colegiado faça um plano de estudos para a requerente e que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a sua vida acadêmica. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.720

Resolve sobre recurso de jubramento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Química Industrial e o do relator desta matéria, R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Danyelle Braga Marques, requerimento nº 381/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Química Industrial. Ouro Preto, em 14 de abril de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 332, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003354/2014-15, considerando o OF. 69/2014, de 09 de julho de 2014, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 285, de 30 de junho de 2014, referente ao afastamento do país do Prof. Cláudio Gouvêa dos Santos, onde se lê: "...com ônus limitado pela UFOP", leia-se "...com ônus pela UFOP/PROAP/REDEMAT". Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 333, DE 14 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.INT.DOF Nº 035/14, de 10 de julho de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 10 de julho de 2014, a servidora Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº 1.832.107 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Divisão de Administração Financeira, designada pela Portaria Reitoria nº 228/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 03 de junho de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 6 de 34



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 334, DE 14 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.INT.DOF Nº 035/14, de 10 de julho de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 11 de julho de 2014, a servidora Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº. 1.832.107, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe da Divisão de Administração Financeira, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 335, DE 14 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.INT.DOF Nº 035/14, de 10 de julho de 2014, RESOLVE: Nomear, a partir de 11 de julho de 2014, a servidora Dayana Cristina Barboza Carneiro, matrícula SIAPE nº. 2.090.821, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária da Diretoria de Orçamento e Finanças, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-08. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 336, DE 14 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 015/2014 PF-UFOP/PGF/AGU, de 11 de julho de 2014, RESOLVE: Designar a Procuradora Federal Carla de Oliveira Molnar, matrícula SIAPE nº. 1.553.662, para substituir Antônio José de Souza, matrícula SIAPE 1.420.646, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto a esta Universidade, durante suas férias, no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2014, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 337, DE 14 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004095/2014-31, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Haroldo Gambini Santos, matrícula SIAPE nº 1.681.826, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "PATAT 2014 – 10th International Conference on the Practice and Theory of Automated Timetabling", na cidade de York/Inglaterra, no período de 24 a 30 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 338, DE 14 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003845/2014-58, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Kassandra da Silva Muniz, matrícula SIAPE nº 1.724.320, lotada no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "IX Congresso Ibérico de Estudos Africanos", na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 01 a 15 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 339, DE 14 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004156/2014-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Caroline Janette Souza Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.898, lotada no Departamento de Geologia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "International Geological Modelling Conference –

Página 7 de 34



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

GEOMOD 2014", na cidade de Potsdam/Alemanha, no período de 29 de agosto a 10 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 340, DE 14 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003846/2014-01, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Luísa Rauter Pereira, matrícula SIAPE nº 1.513.739, lotada no Departamento de História/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, nos eventos: "7th International Conference on the History of Concepts – Communicatin Concepts – Conceptualizing Communication", na cidade de Bielefeld/Alemanha; "XVII Congresso Internacional da Associação de Historiadores Latinoamericanistas Europeus (AHILA)", na cidade de Berlim/Alemanha e encontro acadêmico como professora convidada na Universidade do País Basco, na cidade de Bilbao/Espanha, no período de 26 de agosto a 20 de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 341, DE 14 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 072/2014/ICEA/UFOP, de 08 de julho de 2014, RESOLVE: Designar o Prof. Adam James Sargeant, matrícula SIAPE nº. 1.720.195, para substituir o Prof. Glauco Ferreira Gazel Yared, matrícula SIAPE 2.611.776, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, no período de suas férias regulamentares, de 11 a 25 de julho de 2014, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 342, DE 15 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício PROPLAD/UFOP Nº 017/2014, de 08 de julho de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Ângela Demattos, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o Prof. Rodrigo Fernando Bianchi, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 16 de julho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 343, DE 16 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO 08/2014/CAINT/UFOP, de 15 de julho de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Joana Aline Vasconcelos Gomes, matrícula SIAPE nº. 2.039.861, para substituir o Prof. Carlos Magno de Souza Paiva, matrícula SIAPE nº 2.620.012, Coordenador de Assuntos Internacionais, no período de suas férias regulamentares, de 26 de julho a 09 de agosto de 2014, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 344, DE 16 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo nº 1244/2010-0, considerando o Parecer da Comissão de Avaliação que indicou a não aprovação em Estágio Probatório, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Thiago Souza Dias, matrícula SIAPE nº 1.725.604 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, nos termos do Art. 20, § 2º, da Lei 8.112/1990. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 345, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.005874/2012-92, considerando o OF. INT. SISBIN/049/2014, de 17 de julho de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, para substituir a servidora Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, na presidência da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora Daiana Katiúscia Santos Corradi, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 346, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.007214/2013-27, considerando o OF. INT. SISBIN/050/2014, de 17 de julho de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, para substituir a servidora Jussara Santos Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.824, na presidência da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor Tales Vieira Pena, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 347, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 046/2014/DIR.EM/UFOP, de 30 de junho de 2014, RESOLVE: Art. 1º Nomear, no período de 17 de julho a 05 de outubro de 2014, o servidor Prof. Jorge Luiz Bréscia Murta, matrícula SIAPE nº 2.208.799, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe Interino do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, junto à Chefia do Departamento, no período de 08 de junho a 16 de julho de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 348, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 045/2014/DIR.EM/UFOP, datado de 30 de junho de 2014, RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir desta data, pro tempore, até 22 de outubro de 2014, o servidor Prof. Milton Realino de Paula, matrícula SIAPE nº 2.447.290, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, junto à chefia, no período de 25 de junho a 17 de julho de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 349, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF./DEMUS./IFAC./UFOP N.024/2014, de 1º de julho de 2014, RESOLVE: Art. 1º Nomear, no período de 17 de julho a 31 de agosto de 2014, o servidor Prof. Bernardo Vescovi Fabris, matrícula SIAPE nº 1.647.902, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador Interino do Curso de Música, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, junto à Coordenação do Curso de Música, no período de 30 de março a 16 de julho de 2014. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 350, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF UFOP CIPHARMA Nº 029/2014, de 29 de maio de 2014, RESOLVE: Art. 1º Nomear, no período de 17 a 31 de julho de 2014, o servidor Prof. Rômulo Leite, matrícula SIAPE nº 1.143.486, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador Interino do Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no período de 02 de junho a 16 de julho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 351, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Memorando nº 045/2014/DEALI/ENUT/UFOP, de 03 de julho de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 16 de julho de 2014, a servidora Profª Maria Helena Nasser Brumano, matrícula SIAPE nº 2.452.054, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe Interino do Departamento de Alimentos/ENUT, designada pela Portaria Reitoria nº 157/2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 352, DE 17 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Memorando nº 045/2014/DEALI/ENUT/UFOP, de 03 de julho de 2014, RESOLVE: Nomear, no período de 17 de julho de 2014 a 01 de junho de 2016, a servidora Profª Maria Helena Nasser Brumano, matrícula SIAPE nº. 2.452.054, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Alimentos/ENUT, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 353, DE 18 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.005865/2012-00, considerando o Ofício nº 06/2014/BIBEFAR, de 15 de julho de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Viviane Junqueira de Moraes, matrícula SIAPE nº. 1.615.574, para substituir a servidora Maria das Mercês Fortes da Silva Miranda, matrícula SIAPE nº. 0.418.007, na Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor Mateus Chaves de Carvalho Guerra, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 354, DE 18 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.006477/2012-38, considerando o OF.INT.SISBIN/053/2014, de 17 de julho de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Maria Luisa das Chagas, matrícula SIAPE nº. 1.518.710, para substituir a servidora Maria de Lourdes Souza Lima, matrícula SIAPE nº. 0.418.428, na Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora Michelle Karina Assunção Costa, lotada no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 355, DE 18 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROPP - 176/2014, de 11 de julho de 2014, RESOLVE: Designar o servidor Helgem de Souza Ribeiro Martins, matrícula SIAPE nº. 2.721.772, para substituir o servidor Prof. André Talvani Pedrosa da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.544.488, Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-04. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 356, DE 21 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício Nº 054/2014/DIR.EM/UFOP, de 10 de julho de 2014, RESOLVE: Designar o servidor Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, matrícula SIAPE nº. 0.417.995, para substituir o servidor Prof. Issamu Endo, matrícula SIAPE nº. 0.418.655, Diretor da Escola de Minas/UFOP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 13 a 27 de agosto de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 357, DE 18 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF./DEMUS./IFAC./UFOP N. 033/2014, de 17 de julho de 2014, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de julho de 2014, o servidor Prof. Marcelo Barros de Borba, matrícula SIAPE nº. 1.740.127, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função de Chefe do Departamento de Música/IFAC, designado pela Portaria Reitoria nº 583/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 152, de 08 de agosto de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 358, DE 21 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 056/2014/DIR.EM/UFOP, de 17 de julho de 2014, RESOLVE: Art. 1º Nomear, no período de 10 de julho de 2014 a 07 de junho de 2016, o servidor Prof. Jorge Luiz Brécia Murta, matrícula SIAPE nº 2.208.799, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, junto à Chefia do Departamento, no período de 08 de junho a 09 de julho de 2014. Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 347, de 17 de julho de 2014. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 359, DE 21 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício CEAD nº 095/2014, de 14 de julho de 2014, RESOLVE: Designar a servidora Profª Marger da Conceição Ventura Viana, matrícula SIAPE nº. 7.418.052, para substituir o Prof. Jaime Antônio Sardi, Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, matrícula SIAPE nº. 0.418.787, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 15 a 29 de julho de 2014, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 360, DE 21 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.004473/2014-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, matrícula SIAPE nº 0.418.960, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, do: "20th IEA World Congress of Epidemiology", na cidade de Anchorage - Alaska/EUA, no período de 14 a 24 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 361, DE 21 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004365/2014-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Janniele Aparecida Soares, matrícula SIAPE nº 2.062.162, lotada no Departamento de Computação e Sistemas/ICEA, para participar, com apresentação de trabalho, da: "10th International Conference on the Practice and Theory of Automated Timetabling", na cidade de Iorque/Inglaterra, no período de 24 a 30 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 362, DE 21 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.004483/2014-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Luana Giatti Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.962.772, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT, para participar, com apresentação de trabalho, do "20th IEA World Congress of Epidemiology", na cidade de Anchorage - Alaska/EUA, no período de 14 a 26 de agosto de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 363 DE 21 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003319/2014-98, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Alexandre Agnolon, matrícula SIAPE nº 1.720.068, lotado no Departamento de Letras/DELET, para participar, com apresentação de trabalho, do "14e Congrès International de la FIEC 2014", na cidade de Bordeaux/França, no período de 23 de agosto a 1º de setembro de 2014, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 364, DE 21 DE JULHO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando OF.INT.SISBIN/047/14, de 10 de julho de 2014, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 331, de 11 de julho de 2014, referente à nomeação da servidora Neide Nativa, onde se lê: "...responsável pela Biblioteca da Escola de Farmácia", leia-se "...responsável pela Biblioteca do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura/IFAC". Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD No 248, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 6839-2011, R e s o l v e: Suspende a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 856, de 06/12/2011, ao(a) servidor(a) Essevalter de Sousa, matrícula SIAPE nº 0.980.794, ocupante do cargo Bibliotecário/Documentalista, lotado(a) no(a) Biblioteca do ICHS. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 412, DE 09 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício I. CSu Nº 141, de 07 de julho de 2014, R e s o l v e: Designar o servidor Marcílio Luiz Bretas, matrícula SIAPE nº 1.096.193, para substituir Antônio Júlio Sales, Chefe da Divisão de Almoxarifado Central/CSu/DOF, no período de 09/07/2014 a 07/08/2014, por ocasião de

Página 12 de 34



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 413, DE 09 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Gilson Rosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.075.969, para substituir Vicente Evangelista de Oliveira, Coordenador de Logística e Segurança/PROAD, no período de 09/07/2014 a 07/08/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 415, DE 09 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICEB Nº 107, de 27 de junho de 2014, R e s o l v e: Designar o Prof. Maykon Passos Cristiano, matrícula SIAPE nº 2.118.560, para substituir a Profª. Maria Cristina Teixeira Braga Messias, Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB, no período de 28/07/2014 a 11/08/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 418, DE 10 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DCI/PROAD nº 010, de 18 de março de 2014, R e s o l v e: Designar o servidor Vicente de Paula Cândido, matrícula SIAPE nº 0.418.309, para substituir Sávio Palmieri, Chefe da Seção de Expedição/DCI, no período de 01/02/2014 a 27/05/2014, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 419, DE 10 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DCI/PROAD nº 010, de 18 de março de 2014, R e s o l v e: Designar o servidor Vicente de Paula Cândido, matrícula SIAPE nº 0.418.309, para substituir Sávio Palmieri, Chefe da Seção de Expedição/DCI, no período de 28/05/2014 a 23/09/2014, por motivo de licença médica, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 420, DE 10 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor Rafael Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.418.309, para substituir Sideni Neves Gurgel, Chefe do Serviço de Cadastro e Movimentação de Pessoal/ARC, no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 422, DE 11 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23 109.4342/2014-08, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 14 de julho de 2014, a vacância de um cargo de Secretário Executivo, código de vaga nº 03275 96, ocupado pela servidora Rovadávia Aline de Jesus Ribas, matrícula SIAPE nº 6.419.024, lotada no Departamento de Engenharia Civil/EM. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 423, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROPP nº 177, de 11 de julho de 2014, R e s o l v e: Designar a servidora Luciana Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.429, para substituir Arlem Daniel Pena de Castro Coordenador de Planejamento/PROPP, no período de 09/07/2014 a 23/07/2014, por



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 424, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DIR. ICEB nº 111, de 10 de julho de 2014, Resolvo: Designar a Profª Amanda Sávio Nascimento e Silva, matrícula SIAPE nº 2.111.171, para substituir o Prof. Álvaro Guarda, Chefe do Departamento de Computação/ICEB, no período de 27/07/2014 a 10/08/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 425, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 331, de 10 de julho de 2014, Resolvo: Designar o servidor João D'Aparecida Rodrigues, matrícula SIAPE nº 0.418.214, para substituir Carlos Roberto do Rosário, Chefe do Setor de Marcenaria/PRE, no período de 23/06/2014 a 07/07/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 426, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEHIS nº 026, de 02 de julho de 2014, Resolve: Designar o Prof. Fábio Duarte Joly, matrícula SIAPE nº 1.155.120, para substituir o Prof. Marco Antônio Silveira, Coordenador do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em História/ICHS, no período de 26/07/2014 a 09/08/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 427, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEEDU nº 059, de 14 de julho de 2014, Resolvo: Designar a servidora Cátia Regina Marques Fortes da Mata, matrícula SIAPE nº 1.667.410, para substituir o Prof. Marcelo Donizete da Silva, Chefe do Departamento de Educação/ICHS, no período de 21/07/2014 a 04/08/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 428, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. DOF Nº 048, de 09 de julho de 2014, Resolvo: Designar a servidora Maria Lúcia Barros, matrícula SIAPE nº 2.011.724, para substituir Djalma Teixeira Bastos Júnior, Chefe da Divisão de Orçamento e Empenho/DOF, no período de 15/07/2014 a 29/07/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 429, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, Resolvo: Art. 1º - Conceder, a partir de 08 de agosto de 2013, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos), ao Prof. Nathan Mendes Souza, matrícula nº 1.483.964, lotado na Escola de Medicina. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.7652/2013-95). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 430, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos), ao Prof. Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta, matrícula nº 1.360.194, lotado na Escola de Medicina. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.1105/2014-87). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 441, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 5733-2011, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Frederico Nunes de Matos, matrícula SIAPE nº 1.436.128, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 442, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 3602-2013, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Lara Antunes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.857.599, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 443, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4280-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores SÉRGIO EVANGELISTA SILVA, WAGNER RAGI CURI FILHO, EULER HORTA MARINHO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ISABELA CARVALHO DE MORAIS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 444, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1664-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores RICARDO TAVARES, VINÍCIUS VIVALDINO PIRES DE ALMEIDA, LUIZ EDUARDO DE SOUSA, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de IVAIR RAMOS SILVA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 445, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1665-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores PAULO HENRIQUE VIEIRA MAGALHÃES, MARIA PERPÉTUO SOCORRO MOL PEREIRA, LIA MENDONÇA PORTO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE MINAS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ADRIELLE DE CARVALHO SANTANA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 446, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1666-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores TAYS TORRES RIBEIRO DAS CHAGAS, MAGNO SILVÉRIO CAMPOS, FLÁVIO SANDRO LAYS CASSINO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE MINAS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MAURINICE DANIELA RODRIGUES. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 447, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1667-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores RODRIGO CUNHA ALVIM DE MENEZES, ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA, REGINA HELENA DE OLIVEIRA LINO FRANCHI, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de PAULA MELO DE ABREU VIEIRA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 448, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4281-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores CLARISSE DA SILVA VIEIRA, AUXILIADORA MARIA MOURA SANTI, FLÁVIO SANDRO LAYS CASSINO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE MINAS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de DAVI DAS CHAGAS NEVES. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 449, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1671-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores CARLOS RENATO PONTES, WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, RAFAEL SANTOS THEBALDI, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de SARAH NEGREIROS DE CARVALHO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 450, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1674-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores ANTÔNIO CLÉSIO FERREIRA, LUIZ FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO, ALBERTO DE FREITAS CASTRO FONSECA, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE MINAS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MAURICIO LEONARD DE SOUZA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da

Página 16 de 34



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 451, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1675-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores BRUNA DE FÁTIMA PEDROSA GUEDES, ANTÔNIO FRANCISCO NETO, FLÁVIO SANDRO LAYS CASSINO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE MINAS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MAXIMO ELEOTERIO MARTINS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 452, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1677-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, TITO FLÁVIO RODRIGUES DE AGUIAR, PAULO MARCOS DE BARROS MONTEIRO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE MINAS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de RENATA OLIVEIRA ALMEIDA CARNIELLE. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 453, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1680-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores SÔNIA MARIA DE FIGUEIREDO, EDSON JOSÉ DE CARVALHO, SILVIA NASCIMENTO DE FREITAS, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ENUT, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de SILVIA MENDONCA VIEIRA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 454, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1681-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores FLÁVIO VINÍCIUS CRUZEIRO MARTINS, EULER HORTA MARINHO, CARLOS RENATO PONTES, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de THEO SILVA LINS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 455, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1682-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores MARGARETE NILMER, SIMONE DE FÁTIMA VIANA DA CUNHA, EDÉSIO ALVES DE SOUZA, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ENUT, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de KELLY MOREIRA BEZERRA GANDRA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 456, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1683-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores WAGNER RAGI CURI FILHO, SÉRGIO EVANGELISTA SILVA, WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MARESSA NUNES RIBEIRO TAVARES. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 457, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1684-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores RAFAEL SANTOS THEBALDI, CARLOS RENATO PONTES, EULER HORTA MARINHO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de RENATO VIEIRA DOS SANTOS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 458, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1686-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores FLÁVIO VINÍCIUS CRUZEIRO MARTINS, EULER HORTA MARINHO, CARLOS RENATO PONTES, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de THIAGO LUANGE GOMES. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 459, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1688-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores CLÁUDIA MARIA ARCIPRESTE, LUÍS FERNANDO RÍSPOLI ALVES, FERNANDO ANTÔNIO BORGES CAMPOS, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE MINAS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de KARINE GONCALVES CARNEIRO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 460, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1693-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MELLO, LIA DE MENDONÇA PORTO, KARINE ARAÚJO FERREIRA, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE MINAS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ANIBAL DA FONSECA SANTIAGO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 461, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1694-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores CARLOS RENATO PONTES, WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, RAFAEL SANTOS THEBALDI, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ANNY VERLY. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 462, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1696-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, CARLOS RENATO PONTES, HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ALINE ROCHA DE ASSIS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 463, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1697-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores MARIA TEREZA DE FREITAS, CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA DO AMARAL, ANA LÚCIA RISSONI DOS SANTOS, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ENUT, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de PATRICIA APARECIDA PIMENTA PEREIRA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 464, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1698-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores ELZIRA DIVINA PERPÉTUA, EMÍLIO CARLOS ROSCOE MACIEL, ALEXANDRE AGNOLON, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de BERNARDO NASCIMENTO DE AMORIM. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 465, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1699-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores ANLIY NATSUYO NASHIMOTO SARGEANT, EULER HORTA MARINHO, RAFAEL SANTOS THEBALDI, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ALANA CAVALCANTE FELIPPE. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 466, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1700-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores SÉRGIO RICARDO DA MATA, FÁBIO FAVERSANI, FÁBIO DUARTE JOLY, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MARCELO DE MELLO RANGEL. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 467, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4282-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores ADILSON DO LAGO LEITE, FREDERICO GARCIA SOBREIRA, HUMBERTO SILVA GUIMARÃES, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE MINAS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de RAQUEL QUADROS VELLOSO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 468, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4283-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores ROMERO CÉSAR GOMES, JOSÉ FERNANDO MIRANDA, HIGOR ROGÉRIO FAVARIM, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE MINAS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ELEONARDO LUCAS PEREIRA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 469, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4284-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores JOÃO CARLOS VILELA DE CASTRO, SÁVIO AUGUSTO LOPES DA SILVA, PAULO MARCOS DE BARROS MONTEIRO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE MINAS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ELISANGELA MARTINS LEAL. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 470, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4285-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores HUMBERTO SILVA GUIMARÃES, ALCIDES CASTRO SILVA, ANTENOR RODRIGUES BARBOSA JR., indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE MINAS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FERNANDA ALVES DE BRITO BUENO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 471, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4286-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores JOSÉ RUBENS LIMA JARDILINO, SOÉLIS TEIXEIRA DE PRADO MENDES, ROSA MARIA DA EXALTAÇÃO COUTRIM, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES SILVA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 472, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4287-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores FÁBIO FAVERSANI, ÁLVARO DE ARAÚJO ANTUNES, SÉRGIO RICARDO DA MATA, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ANA MONICA HENRIQUES LOPES. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 473, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4288-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores SOÉLIS TEIXEIRA DO PRADO MENDES, FÁBIO CÉSAR MONTANHEIRO, MELIANDRO MENDES GALINARI, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de DAYSE GARCIA MIRANDA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 474, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4289-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores RIVÂNIA MARIA TROTA SANTANA, KASSANDRA DA SILVA MUNIZ, CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ANDREIA CHAGAS ROCHA TOFFOLO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 475, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4290-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores CLÉZIO ROBERTO GONÇALVES, RIVÂNIA MARIA TROTA SANTANA, MELIANDRO MENDES GALINARI, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICHS, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de GUILHERME LOURENCO DE SOUZA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta

Página 21 de 34



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 477, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4292-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores CAMILO ADALTON MARIANO DA SILVA, MARCELO EUSTÁQUIO SILVA, MARÍLIA ALFENAS DE OLIVEIRA SÍRIO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ENUT, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CAMILA CARVALHO MENEZES. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 478, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4293-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores EDÉSIO DE LARA MELO, TABAJARA SANT'ANNA BELO, HÉLIO LOPES DA SILVA, indicados pelo Conselho Departamental do(a) IFAC, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de PATRICIA CARDOSO CHAVES PEREIRA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 479, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4294-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores CARLA PENIDO SERRA, MARIA RUTH GONÇALVES GAEDE CARRILLO, MAURÍCIO DE ABREU E SILVA, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE FARMÁCIA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FLAVIA DIAS MARQUES MARINHO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 480, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4295-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores SIMONE APARECIDA REZENDE, GUSTAVO HENRIQUE BIANCO DE SOUZA, JOSÉ MÁRIO BARRICHELLO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ESCOLA DE FARMÁCIA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de GLENDA NICIOLI DA SILVA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 481, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4296-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores HAROLDO GAMBINI SANTOS, KARINE ARAÚJO FERREIRA, ANDERSON RIBEIRO DUARTE, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ALAN ROBERT



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

RESENDE DE FREITAS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 482, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4297-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores CLÁUDIO GOUVÊA DOS SANTOS, MELISSA FABIOLA SIQUEIRA PINTO, JOSÉ MÁRIO BARRICHELLO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MELISSA SOARES CAETANO. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 483, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4298-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores CORNÉLIO DE FREITAS CARVALHO, BÁRBARA LOPES AMARAL, EVERALDO ARASHIRO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ADILSON CANDIDO DA SILVA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 484, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4299-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores GERALDO MAGELA DA COSTA, GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA DE SOUZA, LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS TEIXEIRA, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de CAMILA GROSSI VIEIRA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 485, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4300-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores ALCENI AUGUSTA, GILMARE ANTÔNIA DA SILVA, SANDRA APARECIDA LIMA DE MOURA, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de KISLA PRISLEN FELIX SIQUEIRA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 486, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4301-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores KÁTIA MONTEIRO NOVACK, WALDYR LOPES DE OLIVEIRA FILHO, THIAGO MORAIS PINTO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEB, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de MARCELO GOMES SPEZIALI. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 487, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4302-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores WAGNER RAGI CURI FILHO, SÉRGIO EVANGELISTA SILVA, HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de HELIDA MARA GOMES NORATO DUARTE. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 488, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4303-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores EULER HORTA MARINHO, FLÁVIO VINÍCIUS CRUZEIRO MARTINS, WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de HELEN DE CASSIA SOUSA DA COSTA LIMA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 489, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4304-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores FLÁVIO VINÍCIUS CRUZEIRO MARTINS, EULER HORTA MARINHO, WAGNER RAGI CURI FILHO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de VICENTE JOSE PEIXOTO DE AMORIM. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 490, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4305-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, WAGNER RAGI CURI FILHO, RAFAEL SANTOS THEBALDI, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de JANE LAGE BRETAS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 491, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4306-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores EULER HORTA MARINHO, FLÁVIO VINÍCIUS CRUZEIRO MARTINS, HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de JANNIELE APARECIDA SOARES. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e

Página 24 de 34



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 492, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4307-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, EULER HORTA MARINHO, FLÁVIO VINÍCIUS CRUZEIRO MARTINS, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de ANDREI RIMSA ALVARES. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 493, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4308-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, CARLOS RENATO PONTES, FLÁVIO VINÍCIUS CRUZEIRO MARTINS, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de RENAN FERNANDES BASTOS. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 494, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4309-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores ALEXANDRE XAVIER MARTINS, WAGNER RAGI CURI FILHO, CARLOS RENATO PONTES, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de FREDERICO CESAR DE VASCONCELOS GOMES. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 495, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4310-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores SÉRGIO EVANGELISTA SILVA, WAGNER RAGI CURI FILHO, HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de JUNE MARQUES FERNANDES. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 496, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4311-2014, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, WAGNER RAGI CURI FILHO, RAFAEL SANTOS THEBALDI, indicados pelo Conselho Departamental do(a) ICEA, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de GRAZIELLE ISABELE CRISTINA SILVA SUCUPIRA. Art. 2º A comissão de avaliação terá 30 dias, a partir da publicação desta portaria no boletim administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para realizar os trabalhos de avaliação e

Página 25 de 34



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 497, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno 3610-2013, R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a André de Abreu Costa, matrícula SIAPE nº 2.376.548, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 498, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o discente Lucas do Nascimento Miranda, matrícula nº 2013.10543, CPF nº 096.408.636-02, CNH 04375763305, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, nos períodos de 18 a 20 de julho de 2014 e de 24 a 27 de julho de 2014, nas cidades de Rio Piracicaba e Nova Era/João Monlevade, respectivamente, para trabalho de campo do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 499, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEENP Nº 005, de 12 de fevereiro de 2014, R e s o l v e: Designar a Profª. Maressa Nunes Ribeiro Tavares, matrícula SIAPE nº 2.051.652, para substituir o Prof. Wagner Ragi Curi Filho, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, no período de 24/02/2014 a 10/03/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 500, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DEENP Nº 027, de 14 de julho de 2014, R e s o l v e: Designar a Profª. Maressa Nunes Ribeiro Tavares, matrícula SIAPE nº 2.051.652, para substituir o Prof. Wagner Ragi Curi Filho, Chefe do Departamento de Engenharia de Produção/ICEA, no período de 27/07/2014 a 10/08/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 501, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PROAMB Nº 035, de 14 de julho de 2014, R e s o l v e: Designar o Prof. Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, para substituir a Profª Mônica Cristina Teixeira, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, no período de 25/07/2014 a 06/08/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 504, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício nº 209, de 15 de julho de 2014, R e s o l v e: Designar o servidor Adriano Alves de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1.995.723, para substituir Alcyane Caldeira Santos, Chefe do Setor de Registro de Diplomas/PROGRAD, no período de 28/07/2014 a 16/08/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 505, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício nº 209, de 15 de julho de 2014, R e s o l v e: Designar o servidor Paulo Fernando Teixeira de Camargo, matrícula SIAPE nº 1.925.434, para substituir Andréa Patrícia dos Santos Cunha, Secretária da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 21/07/2014 a 30/07/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 506, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício nº 209, de 15 de julho de 2014, R e s o l v e: Designar o servidor Jorge Raimundo de Paula, matrícula SIAPE nº 0.418.313, para substituir Marcilene Magalhães da Silva, Assessora do Núcleo de Apoio Pedagógico/PROGRAD, no período de 17/07/2014 a 31/07/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 507, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 4545-2013, R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 503, de 10/07/2013, ao(a) servidor(a) Daniele Rosário dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.011.782, ocupante do cargo Administrador, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA Nº 511, DE 22 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 285, de 16/06/2008, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a Profª Keila Deslandes, matrícula SIAPE nº 0.418.945, CPF nº 573.823.016-72, CNH nº 00403722591, a conduzir o veículo Doblô, placa PUB 8014, de propriedade desta Instituição, no período de 22 de julho de 2014 a 21 de julho de 2015, para atender exclusivamente às atividades desenvolvidas pelo Programa de Educação para a Diversidade (PROGED), nos polos de Conselheiro Lafaiete, Ipatinga, Itamarandiba, Januária, Santa Bárbara, Timóteo e Tiradentes/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 512, DE 23 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OFICIO CCI Nº 047, de 15 de julho de 2014, R e s o l v e: Designar o servidor Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE nº 1.558.750, para substituir Francisco José Daher Júnior, Coordenador de Comunicação/ACI, no período de 21 de julho de 2014 a 04 de agosto de 2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a CD-04. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 513, DE 23 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício DECEA nº 037, de 03 de julho de 2014, R e s o l v e: Designar a Profª Alana Cavalcante Felipe, matrícula SIAPE nº 2.054.061, para substituir o Prof. Francis Félix Córdova Puma, Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA, no período de 27/07/2014 a 13/08/2014, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 514, DE 23 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23 109.4645/2014-12, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 25 de julho de 2014, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, código de vaga nº 0942587, ocupado pelo servidor Flávio Vinicius Cruzeiro Martins, matrícula SIAPE no 1.630.495, lotado no Departamento de Computação e Sistemas de Informação/ICEA. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 515, DE 23 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.003091/2014-36, R e s o l v e: Art. 1º – Designar os servidores Gilcéia Freitas Magalhães Leal, SIAPE nº 1.747.523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Luciana Rodrigues dos Santos, SIAPE nº 0.418.429, ocupante do cargo de Secretário Executivo e Débora Walter dos Reis, SIAPE nº 1.667.377, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância para apurar a materialidade e a autoria dos fatos narrados no processo supracitado. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para apresentação do relatório à Pró-Reitoria de Administração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 516, DE 23 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2440/2012-31, R e s o l v e: Art. 1º – Designar os servidores Izabel Cristina da Silva, SIAPE nº 1.041.926, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Luís Cláudio Gabriel, SIAPE nº 0.266.080, ocupante do cargo de Assistente em Administração e Ana Cristina Neto Barbosa, SIAPE nº 6.419.027, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância para apurar a materialidade e a autoria dos fatos narrados no Ofício PROEX nº 035/2012. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para apresentação do relatório à Pró-Reitoria de Administração. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 192, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1311-2014-0; Resolve, Conceder a Éden Santana Campos Amorim, matrícula SIAPE nº 1.721.121, Aceleração da Promoção a partir de 19/02/14, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 193, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1077-2014-0; Resolve, Conceder a Rodrigo Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.647.965, Aceleração da Promoção a partir de 14/02/14, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 194, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 1016-2014-0; Resolve, Conceder a Tiago Martins Pereira, matrícula SIAPE nº 1.580.259, Aceleração da Promoção a partir de 10/02/14, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 195, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0828-2014-0; Resolve, Conceder a Douglas Ribeiro Barboza, matrícula SIAPE nº 1.804.117, Aceleração da Promoção a partir de 03/02/14, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 196, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0987-2014-0; Resolve, Conceder a Alan Kardek Rego Segundo, matrícula SIAPE nº 1.705.438, Aceleração da Promoção a partir de 10/02/14, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 197, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 0581-2014-0; RESOLVE: Conceder a William Augusto Menezes, matrícula SIAPE nº 6.318.457, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 20/04/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 198, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 0352-2014-0; RESOLVE: Conceder a Sérgio Francisco de Aquino, matrícula SIAPE nº 1.518.650, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 26/01/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 199, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 0319-2014-0; RESOLVE: Conceder a Rodrigo Fernando Bianchi, matrícula SIAPE nº 1.517.321, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25/01/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 200, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0409-2014-0;RESOLVE:Conceder a Sérgio Ricardo da Mata, matrícula SIAPE nº 1.492.502, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/01/2014, para o nível IV na classe C, com denominação de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Fabrcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 350, DE 10 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006;a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011;o processo interno nº 4247-2014-0;RESOLVE:Conceder a Roney Luiz de Carvalho Nicolato, matrícula SIAPE nº 0.417.776, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13/03/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Fabrcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 351, DE 11 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o processo Interno UFOP nº 23109.000421/2011-0,Resolve,Conceder à servidora Maria de Lourdes Souza Lima, matrícula SIAPE nº 0.418.428, lotada no Departamento de Educação/ICHS, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 14 de julho de 2014, relativa ao quinquênio de 15/06/1982 a 14/06/1987.Fabrcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 403, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolve,Retificar a Portaria CGP nº 153, de 11 de março de 2014, relativa à atualização de dados funcionais do servidor Fábio Adriano Hering. Onde se lê: " A vacância concedida ao referido servidor, conforme publicação no Diário Oficial da União, em 27/02/2014 e sua posse e exercício na UFOP, em 27/02/2012..." leia-se: "" A vacância concedida ao referido servidor, conforme publicação no Diário Oficial da União, em 27/02/2014 e sua posse e exercício na UFOP, em 27/02/2014...".Fabrcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 405, DE 14 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994,Considerando:O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995;O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003;A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Parecer da Comissão de Flexibilização, de 14 de julho de 2014;O Processo interno nº 23109.002502/2013-95;RESOLVE:Art. 1º Conceder, a partir de 28 de julho de 2014, a flexibilização da jornada de trabalho para a servidora Terezinha Néri do Espírito Santo Marinho, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotada no SISBIN – Biblioteca da Escola de Medicina (EMED), conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela CF nº 018/2014);Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente.Fabrcia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

TABELA CF Nº 018/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
0.724.203	Terezinha Neri do Espírito Santo Marinho	Auxiliar em Biblioteca	Segunda a Sexta-feira	08:00 às 14:00



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Obs.: Este setor já possui funcionamento mínimo de 12 horas diárias ininterruptas, com a participação de outros servidores.

PORTARIA CGP Nº 406, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004440/2014-37, Resolve, Conceder, a partir de 02 de Julho de 2014, 120 (dias) dias de licença maternidade à servidora Verônica Vieira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.860.861, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 407, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004440/2014-37, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de outubro de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 406/2014 à servidora Verônica Vieira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.860.861, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 408, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004279/2014-00, Resolve, Conceder, a partir de 24 de Junho de 2014, 120 (dias) dias de licença maternidade à servidora Roneimar Rosa Valamiel, matrícula SIAPE nº 2.509.227, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 409, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004440/2014-37, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de outubro de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 408/2014 à servidora Roneimar Rosa Valamiel, matrícula SIAPE nº 2.509.227, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 410, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004267/2014-77, Resolve, Conceder, a partir de 25 de Junho de 2014, 120 (dias) dias de licença maternidade à servidora Talita Paiva Piermattei, matrícula SIAPE nº 1.667.331, lotada no Departamento de Engenharia de Produção. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 411, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004267/2014-77, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de outubro de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 410/2014 à servidora Talita Paiva Piermattei, matrícula SIAPE nº 1.667.331, lotada no Departamento de Engenharia de Produção. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 412, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 286, de 16 de junho de 2008, Considerando a Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 004504/2014-08, Resolve, Conceder a Elizeu Antônio de Assis, matrícula SIAPE nº 2.037.526, ocupante do cargo de Psicólogo, licença para atividade política, no período de 05 de julho de 2014 a 05 de outubro de 2014, mantendo-se assegurados os vencimentos, conforme disposto § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 413, DE 16 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 286, de 16 de junho de 2008, Considerando a Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 004268/2014-11, Resolve, Conceder a Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1.086.566, ocupante do cargo de Professor, licença para atividade política, no período de 05 de julho de 2014 a 05 de outubro de 2014, mantendo-se assegurados os vencimentos, conforme disposto § 2º do art. 86 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 414, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004493/2014-58, Resolve, Conceder, a partir de 12 de Junho de 2014, 120 (dias) dias de licença maternidade à servidora Fabiana Alves Nunes Maksud, matrícula SIAPE nº 1.728.470, lotada na Escola de Medicina. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 415, DE 17 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.004493/2014-58, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de outubro de 2014, a licença maternidade concedida através da Portaria CGP nº 414/2014 à servidora Fabiana Alves Nunes Maksud, matrícula SIAPE nº 1.728.470, lotada na Escola de Medicina. Fabricia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 047, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, matrícula SIAPE 1.096.187 e CPF 687.614.656-15, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 043/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa MINASCITRO ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.124.231/0001-20, que tem por objeto o fornecimento de sucos naturais diversos. Art. 2º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389 e CPF nº 845.962.526-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de Junho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA DOF Nº 048, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Pedro de Freitas, matrícula SIAPE 1.073.801 e CPF 000.571.586-57, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 033/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA., CNPJ nº 50.429.810/0001-36, que tem por o monitoramento individual de radiação nos servidores que laboram expostos a radiação ionizante nas áreas internas as dependências da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar a servidora Viviane Félix Silveira, SIAPE nº 1.724.997 e CPF nº 075.143.966-59, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386 para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de Junho de 2014. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 049, DE 16 DE JULHO DE 2014.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, matrícula SIAPE 1.642.077 e CPF 035.187.816-50, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 028/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa LIMP'S CONSERVAÇÃO, CONST. E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº 04.962.755/0001-28, que tem por objeto a conclusão das obras do Bloco Adm. ICEA a serem executados nas dependências da cidade de João Monlevade. Art. 2º - Designar o servidor Luiz Carlos Piva, SIAPE nº 1.041.981 e CPF nº 616.144.326-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar o servidor Daniel Caldas, SIAPE 1.668.176 para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 05, DE 12 DE JULHO DE 2014

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o artigo nº 143 da Lei 8.112/90; o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFOP; o disposto na Resolução CUNI nº 1330/2011; o ofício DIR/ICSA nº 63/2014, de 27 de Junho de 2014; as orientações verbais e escritas recebidas da Pro-Reitora de Administração, do GRUPAD/PROAD e da ATR/Reitoria; a necessidade de apurar os fatos relacionados ao evento realizado no ICSA em 06 de junho de 2014 e a correspondência enviada pelo organizador daquele evento, discente João Carlos Martins; Resolve: Art. 1º - Designar os servidores Cristiane Márcia dos Santos, matrícula siape: 2.578.362, ocupante do cargo de professor de terceiro grau, Karine Fonseca Campos Machado, matrícula siape: 2.085.954, ocupante do cargo de administrador de edifícios, e Robson Lage Figueiredo, matrícula siape: 1.749.349, ocupante do cargo de assistente administrativo, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância com sede no ICSA/UFOP, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades relacionadas aos atos e fatos ocorridos no evento realizado no ICSA em 6 de Junho de 2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 23

25 de julho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Diretoria da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA. EF. Nº003/2014

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.001128/2014-91, R e s o l v e : Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Prof. Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, Rejane Meire de Souza Frade e Acácio Manuel de Carvalho para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Sílvia Nahas Ribeiro, do Colegiado do Curso de Farmácia – COFAR/EF/UFOP. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 18 de julho de 2014. Profª. Dra. Andrea Grabe Guimarães, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 14 DE 23 DE JULHO DE 2014.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.003620/2014-00, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Servio Pontes Ribeiro, (DEBIO/EM), Paulo Marcos de Barros Monteiro, (DECAT/EM), Luiz Fernando Rispoli Alves, (DECAT/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido promoção da Classe C, Adjunto, para classe D, denominação Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente Fabio Faversani (DECIV/EM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****